



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CFO – 22/04/2021

Ata da Reunião Remota da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), através de ambiente virtual de reuniões previamente estabelecido, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO)*. Presentes os Vereadores membros Altran, Presidente, Bruno Leite, Vice-Presidente, e Professor Adriel, Secretário, além da Procuradora Jurídica da Câmara Municipal, Dra. Kátia Gisele de Frias Rocha.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 18/2021, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de parcelamento da dívida mantida junto ao IPREMOR - Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 19/2021, que *"Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Monte Mor com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021, que *"Acrescenta artigo na Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre apresentação de Emendas Impositivas ao Orçamento do município"*, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Monte Mor;

Projeto de Lei nº 26/2021, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Fichas no Orçamento Programa para 2021, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo (R\$ 166.630,00);

Projeto de Lei nº 28/2021, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Fichas no Orçamento Programa para 2021, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo (R\$ 5.600,00).

Inicialmente, a CFO conversou acerca da questão do vale-alimentação dos servidores inativos e pensionistas do Ipemor - Instituto de Previdência de Monte Mor, que tiveram o término de recebimento do benefício determinado por processo judicial.

Os membros da Comissão debateram a respeito de possibilidades de se tentar diminuir o impacto negativo causado pelo fim do recebimento do vale-alimentação, que causou



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CFO – 22/04/2021

grande prejuízo aos servidores inativos. Eles citaram, por exemplo, a possibilidade de se elaborar uma política de distribuição de cestas básicas para tais servidores.

A Procuradora Jurídica, Dra. Kátia, orientou os Vereadores sobre a necessidade de se ter cautela ao abordar estas questões, ainda mais tendo em vista a contenção de gastos e restrições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, em virtude da pandemia de Covid-19.

Após as discussões, os membros da CFO decidiram, enquanto Vereadores e não na função de membros da Comissão, encaminhar ofícios ao Poder Executivo, ao Ipemor e ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Monte Mor a fim de promover um diálogo sobre formas legalmente possíveis de se amenizar o impacto causado aos servidores inativos municipais.

Em seguida, a CFO iniciou a discussão acerca dos projetos em pauta.

Referente aos Projetos de Lei nº 18 e nº 19/2021, em posse das informações obtidas com o Ipemor e após a realização da Audiência Pública, o Vereador Professor Adriel emitiu parecer favorável sobre ambas as proposições, sendo que os demais membros acompanharam os pareceres emitidos.

Ressalva-se que o Vereador Bruno, que havia relatado o Projeto nº 18/2021 e se manifestado contrariamente à tramitação da proposição, anuiu com o exposto no parecer exarado pelo Professor Adriel, manifestando voto favorável à mesma, uma vez que conseguiu sanar suas dúvidas após as discussões e Audiência realizadas.

Quanto ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021, que também foi adequadamente discutido em Audiência Pública, os membros foram favoráveis ao prosseguimento da matéria, tendo em vista que a mesma não pretende gerar novas despesas ao Executivo Municipal, mas possibilitar que os Vereadores direcionem parte dos recursos orçamentários municipais de acordo com as necessidades locais.

Por fim, concernente aos PL's nº 26 e nº 28/2021, os membros da Comissão emitirão parecer final após a Audiência Pública que ocorrerá nesta data, no período da tarde.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CFO – 22/04/2021

Altran

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Bruno Leite

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Professor Adriel

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

